



S. R

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SINES

AVISO N.º 04/2017

Segurança na orla costeira – agravamento do estado do mar

O Capitão-de-fragata Manuel Ernesto de Sá Coutinho, Capitão do Porto de Sines, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h) do n.º 4 do artigo 13º do Decreto-lei n.º 44/2002, de 2 de março, faz saber o seguinte:

1. Tendo presente a informação divulgada pelo Instituto do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se o **agravamento das condições do mar** na costa ocidental, a partir da noite de hoje, 09 de fevereiro, com **ondulação WNW entre os 4 (quatro) e os 6 (seis) metros de altura.**
2. Nestas circunstâncias, a Capitania do Porto de Sines recomenda a adoção das necessárias medidas de precaução e a manutenção de elevado estado de vigilância por todos os que se encontram no mar, nas infraestruturas portuárias e outras áreas ao longo da costa, designadamente:
 - Evitar circular junto à orla costeira e zonas ribeirinhas nomeadamente falésias, arribas, praias ou molhes portuários ou em outros locais que se encontrem diretamente expostos à ação do mar, atendendo a que nestas condições o mar pode facilmente alcançar áreas aparentemente seguras;
 - Evitar atividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos ou passeios na praia junto da rebentação;
 - Reforçar a vigilância das amarrações das embarcações fundeadas/amarradas nos portinhos de pesca existentes a sul de Sines.
3. As previsões apontam para uma melhoria das condições do mar a partir do próximo sábado, dia 11 de fevereiro.

Capitania do Porto de Sines, em 09 de fevereiro de 2017

O Capitão do Porto,


Manuel Ernesto de Sá Coutinho
Capitão-de-fragata